



## **PORTARIA GDPG Nº 335/2018**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Defensores Públicos **LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO** e **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA** para representarem a Defensoria Pública do Estado do Piauí como membros da Comissão de Direitos do Consumidor do CONDEGE, respectivamente como titular e suplente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de junho de 2018.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
*Defensora Pública-Geral do Estado Piauí*